

PORTARIA Nº 113/2016

(DOC TCE-MT de 21.06.2016)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	Contrato nº 04/16 – Núcleo de Tecnologia da Informação	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos visando as ampliações e manutenção dos equipamentos ativos da rede de comunicação (dados e voz) existentes no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações detalhadas e quantidades constantes no Termo de Referência nº 49/2016: Plataformas de dados (SWITCHES) Plataforma de voz (PABX IP). Termo de Referência nº 49/2016, utilizado para nova adesão na Ata de Registro de Preços nº 9/2015 e na Cláusula Quarta deste Instrumento.
Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	Contrato nº 06/16 – Núcleo de Tecnologia da Informação	Contratação da empresa IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., para execução de serviços de suporte, gerenciando os equipamentos que compõem a solução de tecnologia e informação em uso neste Tribunal, cujo escopo contempla os equipamentos que compõem o data center (blade, storage e memórias), conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 19/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de junho
de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente